

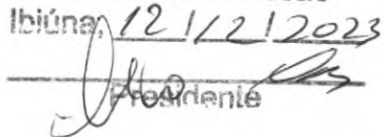


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 14 de novembro de 2023

OFÍCIO GP N°204/23

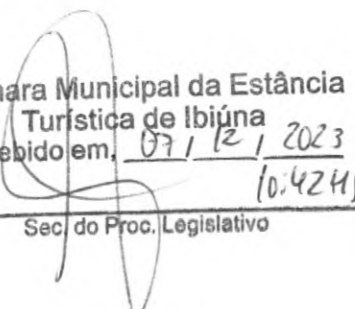
- Leia-se em sessão
Ibiúna, 12/12/2023

Presidente

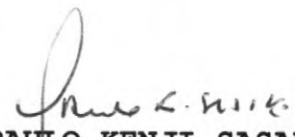
SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC n° 337/2023, datado de 18 de outubro de 2023, encaminhando cópia do Requerimento n° 94/2023, de autoria da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Secretário de Negócios Jurídicos.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 07/12/2023

(0.424)
Sec. do Proc. Legislativo


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS
JURÍDICOS.

Processo administrativo: P17241/2023.

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

Referente: requerimento 94.

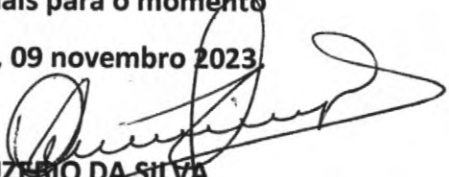
Apraz-me cumprimentá-la e na oportunidade apresentar resposta ao requerimento nº 94 de autoria da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Trata-se o presente de esclarecimentos a respeito do pagamento a título de indenização referente a desapropriação de um imóvel situado na Rua Lazara Maria da Conceição, no Centro do nosso Município.

Esclarecemos que até a presente data **não foi firmado acordo extrajudicial a respeito do objeto do presente requerimento**, conseqüentemente não houve pagamento.

Sem mais para o momento

Ibiúna, 09 novembro 2023.



EUZÉBIO DA SILVA

Secretario de Negócios Jurídicos.